



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO nº 01, de 14 de fevereiro de 2023.

**Delibera pela aprovação da renovação do Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 11/2016 do CMDI que dispõe sobre critérios para concessão e renovação do Registro de Entidades e Organizações no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica e da Comissão de Fiscalização do CMDI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná- CMDI a renovação do Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “**APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo**”, sob o número 01/2023, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de fevereiro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.479, 24 de fevereiro de 2023, página 87.](#)